



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 806 de 03 de junho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 806 de 03/06/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JUZÉ 53 MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME
Processo: 4751/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de troféus, placas, medalhas, camisas e bolas de vôlei personalizadas para Festa do Tomate.
Valor: R\$ 7.854,90
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO - ME
Processo: 4848/2009 – S. M. de Saúde
Objeto: aquisição de 50 fitas de glicose em caráter emergencial
Valor: R\$ 3.390,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

PROCESSO: 4880/09
EDITAL FT 2009 N ° 004/09 - ESTACIONAMENTO

Tendo em vista os elementos trazidos aos autos, em especial o Julgamento Consultoria Jurídica às fls. 08, decido pelo provimento do recurso interposto pela recorrente RENATA DE FREITAS WENDLING e pela decisão de proclamar vencedora, segunda colocada, no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais).

Publique-se.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2009

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 044/2009 – SMCT, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e DIVERSOS MATERIAIS PARA FESTA DO TOMATE 2009, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, PELAS EMPRESAS:

- ADEMIR A. COSTA –ME, com os itens 04, 07, 28, 30, 33, 34, 38, 44, 47e 49, no valor total de R\$ 5.852,50 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
- AÇOUGUE E MERCEARIA IRMÃOS BORGES AVELARENSE LTDA - ME, com os itens 17, 18, e 20, no valor total de R\$ 4.354,30 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)
- N. CEZAR S. GOULART, com os itens 2, 3, 6, 8, 13 á 16, 19, 21 á 23, 27, 29, 31, 32, 36, 37, 39 á 42, 45, 48, 51 á 53, 56 á 58, no valor total de R\$ 5.841,68 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
- COOPERATIVA MISTA D OS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERS, com os itens 1, 5, 9, 10 á 12, 24 á 26, 35, 43, 46, 50, 54 e 55, no valor total de R\$ 2.545,95 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 18.594,43 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)

- 2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 421/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **ANDRE DANTAS MARTINS**, matrícula nº 1134/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS – 2, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento), do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

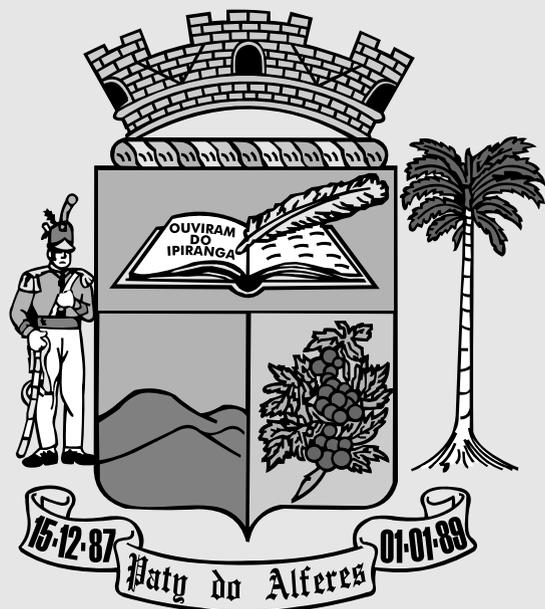


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
 www.patydoalferes.rj.gov.br

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 422/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 4658/2009 de 27/05/2006;

R E S O L V E :

Art. 1º) - Exonerar a pedido **ELIEZER DA MAIA VALENÇA JÚNIOR**, matrícula nº 1162/01, do cargo de **ENFERMEIRO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 423/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 3283/2009 de 16/04/2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, inciso I, §3º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

R E S O L V E :

Art. 1º) - Promover a cessão do servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 1001/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A"** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**, com início em 01/06/2009 e término em 31/12/2010.



Art. 2º) - A referida cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 424/2009 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o conteúdo no Memorando nº 071/2009 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística;

RESOLVE:

Art. 1º) – O servidor **JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 702/02, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 82315833 – Categoria AE, poderá, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º) – É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º) – O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º) – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2009.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 425/2009 GP

O CHEFE DE PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos membros para composição da Comissão Organizadora Principal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 338/2009 de 27/04/09, que trata da composição de membros da **Comissão Organizadora Principal da XXX FESTA DO TOMATE, com inclusão dos membros abaixo:**

a) Inclusão na Coordenadoria de Finanças e Orçamento:

- **Jaqueline da Silva Lustosa.**

b) Inclusão na Coordenadoria de Assuntos Jurídicos:

- **Dra. Maísa de Oliveira P. Rodrigues.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 338/2009 de 27/04/09.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 018/09 – SMCT, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAR OS SERVIÇOS DE CAMARINS, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NA XXX FESTA DO TOMATE 2009**, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Cultura e Turismo, resolve proclamar vencedora a empresa:

* **F 7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, efetuou sua proposta de preços no valor unitário de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais).

Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 0022/09 – SMCT, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BONÉS ALUSIVOS A XXX FESTA DO TOMATE 2009**, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Cultura e Turismo, resolve proclamar vencedora a empresa:

- * OLAFASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, efetuou sua proposta de preços da seguinte forma:
Item 01 no valor de R\$ 4,90, no valor total de R\$ 4.900,00
Item 02 no valor de R\$ 4,90, no valor total de R\$ 4.900,00
Item 03, no valor de R\$ 8,90, no valor total de R\$ 8.900,00
Item 04, no valor de R\$ 7,90, no valor total de R\$ 7.900,00, totalizando o valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais)

Comissão Permanente de Licitação

